

Prefeitura Municipal de Uauá

Outro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013,
de 11 de Outubro de 2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 013, que Revoga a Lei Municipal nº 387, de 15 de junho de 2009, e Institui o Sistema Municipal de Cultura de Uauá - Bahia, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, sanciono e promulgo a presente norma com a respectiva Emenda Modificativa nº 008/2013.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em de 12 de Novembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014,
de 31 de Outubro de 2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 014, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências, sanciono e promulgo a presente norma com a respectiva Emenda Modificativa nº 009/2013.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em de 12 de Novembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026,
de 10 de Outubro de 2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Legislativo de nº 026, que torna de utilidade pública a Associação dos Filhos da Mudança e dá outras providências, sanciono e promulgo a presente norma.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em de 18 de Novembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027,
de 10 de Outubro de 2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Legislativo de nº 027, que dispõe sobre a denominação do Posto Municipal de Saúde do Povoado de Riacho de Pedras e dá outras providências, sanciono e promulgo a presente norma.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em de 18 de Novembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá